

Resolução nº 010, de 10 de novembro de 2015 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação dos Planos de Contingência da Dengue dos municípios de Alta Floresta, Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde, da Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Resolução CIB/MT nº 20 de 05 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Dengue do Estado de Mato Grosso 2014-2015.

II – O Memorando Circular nº 049/COVEPI/SES/MT de 12 de setembro de 2015, que apresenta o fluxo para avaliação e validação do Planos Municipais de Contingência da Dengue no Estado de Mato Grosso.

III – O Parecer 001/2015 de 10 de novembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta, que aprova o Plano Municipal de Alta Floresta de Contingência da Dengue 2015/2016.

IV – A Resolução nº 007 de 06 de novembro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Bandeirantes, que aprova o Plano Municipal de Nova Bandeirantes de Contingência da Dengue 2015/2016.

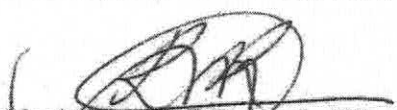
V – A Resolução nº 015 de 13 de outubro de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde que aprova o Plano Municipal de Nova Monte Verde de Contingência da Dengue 2015/2016.

RESOLVE:

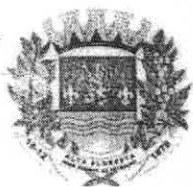
Art. 1º - Aprovar os Planos de Contingência da Dengue 2015/2016 dos municípios de Alta Floresta, Nova Bandeirantes e Nova Monte Verde, da Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, MT, 10 de novembro de 2015.


Marcia Regina Ribeiro de Oliveira
Vice Regional do COSEMS - MT


Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



PARECER 001/2015/CMS

REQUERENTE: VIGILANCIA AMBIENTAL

O Conselho Municipal de Saúde, após análise do “Plano Municipal de Contingência da Dengue” referente ao ano 2016/2017, é de parecer favorável.

C.M.S, é este o parecer.

Alta Floresta, 10 de novembro de 2015.

Conselheiros

[Handwritten signatures of council members]
Angela M. Talho
Maurício de Sousa
Unapromento
Dionísio
Camila Jale Machado
Neyza Maria
[Signature]

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE

Camila Jale Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

A Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA BANDEIRANTES** Sr^a. Rosenire Dias da Trindade no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo, em concordância com a Reunião Ordinária de cinco de novembro de dois mil e quinze.

RESOLVE:

ART 1º- Aprovar o Plano de Contingência da Dengue para os anos de 2015 e 2016 para o Município de Nova Bandeirantes-MT.

ART 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra, Publicada, Cumpra-se.

Nova Bandeirantes-MT 06 de novembro de 2015.



Rosenire Dias da Trindade
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Nova Bandeirantes/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução do CMS nº. 015 de 13 de Outubro de 2015

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência da Dengue 2014/2015 do município de Nova Monte Verde – MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde, na reunião Extraordinária ocorrida no dia 13 de outubro de 2015, nas dependências do Conselho Municipal de Saúde de Nova Monte Verde no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência da Dengue 2014/2015 do município de Nova Monte Verde – MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidnei Hunka
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em 31/10/2015

Av. Manoel Rodrigues de Souza S/N
CEP: 78593-000 – Fone/Fax: (66) 84372815
e-mail: conselhodesaudenmv@gmail.com
www.novamonteverde.mt@gov.br